



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS**

S U M Á R I O

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025


 Asmim Fabiano da Costa Oliveira
 Chefe da Divisão de Tesouraria
 Mat.: 228

Assinado de forma digital por
LUCIANO DOS SANTOS
CANDIDO:0340771470
Dados: 2025.09.23 09:30:12 -03'00'

Mariana Aguiar Alcantara
Diretora da Controladoria
Matrícula 226

Angela Petrino da Sousa
Chefe da Divisão de Consultoria
Matrícula 227



MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		921.306.739,87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 398, §1º)		2.176.812,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		919.129.927,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		20.467.589,20	2,22
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		55.147.795,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		52.390.405,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §º do art. 5º da LRF)		49.633.016,10	5,40

LUCIANO DOS SANTOS
CANDIDATO:03407714700
Assinado de forma digital por
LUCIANO DOS SANTOS
CANDIDATO:03407714700
Dados: 2025.09.23 09:30:29
+03'00"

[Assinatura]

Mariana Aguiar Alcântara
Diretora da Controladoria
Matrícula 226

Angela Destino de Souza
Chefe da Divisão de Contabilidade
Matrícula 227

Assim Falcão Costa Oliveira
Chefe da Divisão de Tesouraria
Matr.:228

23 setembro 2025 08:28:58

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : LUCIANO DOS SANTOS CANDIDO
SIGFIS - Versão 2025

O MELHOR
ALUNO
DA SALA
PODE MATAR

Querer chegar um pouco
antes pode pôr tudo a perder.
GENTE BOA TAMBÉM
MATA. OBEDEÇA OS
LIMITES DE VELOCIDADE.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



VACINA
CONTRA
A DENGUE



Anvisa registrou nova vacina contra a dengue



DENGVAXIA®

FAIXA ETÁRIA:
USO PEDIÁTRICO E ADULTO
DOS 9 AOS 45 ANOS DE IDADE

PROTEÇÃO

A dose protege contra sorotipos
1, 2, 3 e 4 do vírus da dengue

NÃO imuniza contra os
vírus Chikungunya e Zika

ADMINISTRAÇÃO

Aplicação de três doses, com
Intervalo de 6 meses entre cada uma

- A imunização começa a partir da primeira dose
- A eficácia só está garantida com as três injeções

CONTRAINDICAÇÕES

- Pessoas que são alérgicas (hipersensíveis) aos princípios ativos ou a qualquer outro ingrediente da Dengvaxia®
- Pacientes que desenvolveram alguma reação alérgica após a administração prévia
- Gestantes e crianças com menos de nove anos não podem ser vacinadas
- Dengvaxia® não deve ser administrada com nenhuma outra vacina

REAÇÕES
ADVERSAS



Febre, dor de cabeça, dor no local da
injeção, mal-estar e dor muscular